

PORTARIA IPREMB Nº 713, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, RINALDO ESTEVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.362, de 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

99

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Rinaldo Esteves, inscrito no CPF sob nº 420.484.006-04, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração II, matrícula nº 0110059-9, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AL C6 72, apostilado no cargo de Supervisor III, símbolo AC-018 devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de dezembro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455968916


